



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

## **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

### **1. APRESENTAÇÃO**

**Convênio:** 939243/2022

**Objeto:** Melhoria de infraestrutura com adequação e pavimentação de vias, dentro do perímetro urbano do Município de Santa Rita do Sapucaí – Requalificação Viária da Avenida Embaixador Bilac Pinto – FASE III

**Valor Global:** R\$ 1.755.200,70

**Valor de repasse:** R\$ 1.720.785,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 34.415,70

**Vigência:** 30/09/2026

**Início da vigência:** 31/12/2022

### **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

A pavimentação asfáltica é uma forma eficiente de assegurar a passagem livre do trânsito de pedestres e minimizar os riscos que a população está sujeita no perímetro urbano do município de Santa Rita do Sapucaí.

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
2. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;

### **3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS**

A solução para a falta de infraestrutura física que garantem a mobilidade urbana, como ruas esburacadas e bocas de lobo rebaixadas, que necessitam de reparos urgentes, solução para precariedade das drenagens pluviais, causando poças e alagamentos em pontos específicos e de grande tráfego acometem o município.

Com a solução desses problemas, os impactos serão:

1. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.
2. Maior integração entre os bairros da Cidade.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**4. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Os custos de manutenção são previstos anualmente, para a manutenção da cidade como um todo, que são as “Operações de Tapa-Buraco”. A rubrica orçamentária está na Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**5. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

| Categoria do Risco | Risco                                                                                                            | SIM | NÃO | Não se aplica | Medidas Preventivas                                                                                                                               |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO         | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.                                            |     | x   |               | A obra somente será iniciada após o aporte financeiro para a conta do convênio.                                                                   |
| HUMANO/ TÉCNICO    | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.            |     | x   |               | Prefeitura possui quadro funcional com especialistas na área para acompanhar a execução do objeto.                                                |
|                    | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído. |     |     | x             |                                                                                                                                                   |
| AMBIENTAL          | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.                                     | x   |     |               | Fenômenos ou desastres naturais são imprevisíveis, mas se acontecer, Prefeitura fará os reparos necessários.                                      |
|                    | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.                           |     | x   |               | A execução da obra será fiscalizada por Servidor Público designado para a função e a obra somente será recebida se estiver conforme o contratado. |
| TEMPO              | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.                                                                  |     |     | x             |                                                                                                                                                   |
|                    | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.                                           |     |     | x             |                                                                                                                                                   |
| MATERIAL           | Inexistência de assistência técnica especializada na região.                                                     |     |     | x             |                                                                                                                                                   |
|                    | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.                                                                       |     | x   |               | A obra somente será recebida, após inspeção do Fiscal do Contrato.                                                                                |
| FUNCIONALIDADE     | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto                         |     |     | x             |                                                                                                                                                   |

**6. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução da obra de *Melhoria de infraestrutura com adequação e pavimentação de vias, dentro do perímetro urbano do Município de Santa Rita do Sapucaí – Requalificação Viária da Avenida Embaixador Bilac Pinto – FASE III*, será a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e o Engenheiro Civil Mário Marques Ribeiro, CREA MG-48.900/D.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de Maio de 2024.

Responsável pela Sustentabilidade deste Plano:

  
**Letícia Borsato Coelho**  
Chefe de Convênios

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade:

  
**Wander Wilson Chaves**  
Prefeito Municipal